



Diário Oficial



Nº 12.221 - Ano XLVIII

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

DECRETO Nº 20.609 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

ACRESCE UNIDADE DE SAÚDE ÀS TABELAS XVI, XVII E XVIII, QUE TRATAM DAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DO DECRETO Nº 19.838, DE 10 DE ABRIL DE 2018, QUE DISCIPLINA A CONCESSÃO DO PRÊMIO PRODUTIVIDADE AOS INTEGRANTES DO AMBIENTE ORGANIZACIONAL SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da gestão de recursos humanos em decorrência da incorporação da Unidade de Pronto Atendimento Carlos Lourenço à estrutura administrativa da Rede Mário Gatti; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão dos profissionais que laboram junto à nova unidade na disciplina existente sobre a concessão do prêmio produtividade aos profissionais da saúde,

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a unidade Pronto Atendimento Carlos Lourenço nas tabelas XVI, XVII e XVIII do Decreto nº 19.838, de 10 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 05 de dezembro de 2019.

JONAS DONIZETTE

Prefeito Municipal

PETER PANUTTO

Secretário de Assuntos Jurídicos